



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 060, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR DENOMINAÇÃO EM VIRTUDE DO IC Nº 1.19.001.000464/2013-10 e ACP 1000364-46.2017.4.01.3701: DE RUA, BAIRROS, BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, em cumprimento ao disposto no Inquérito Civil nº 1.19.001.000464/2013-10 e a Ação Civil Pública nº 1000364-46.2017.4.01.3701 do Ministério Público Federal. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação de via pública, bairros e bens publicos da sede do município, a seguir nominada:

I – Escola Municipal Jose Sarney, passa a denominar-se **ESCOLA NICINHA**;

II – Estádio Castilhão, passa a denominar-se **ESTÁDIO SÉRGIO ANTÔNIO DINIZ BELFORT**; (Emenda Modificativa 01/2021 - VETADO).

III - Vila João Alberto, passa a denominar-se **VILA MARIA TERRA SECA**;

IV - Vila Mirilandes, passa a denominar-se **VILA LUIZÃO**;

V – Praça Sarney Filho, passa a denominar-se **PRAÇA DR. JOSE JORGE**;

VI – Rua Nereu Cruz, passa a denominar-se **RUA DOMINGOS MIRANDA**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a **Lei Municipal nº 027, de 03 de janeiro de 2002**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS,
ESTADO DO MARANHÃO, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

Domingos Pinheiro Cirqueira

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal